



Tou H

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BEJA (SANTIAGO MAIOR E SÃO JOÃO BAPTISTA)

ATA DA SESSAO ORDINARIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIAO DAS FREGUESIAS DE
BEJA (SANTIAGO MAIOR E SÃO JOÃO BAPTISTA), REALIZADA NO DIA 27 DE DEZEMBRO DE
2024:
Pelas vinte e uma horas e vinte minutos do dia vinte e sete do mês de dezembro do ano de dois
mil e vinte e quatro, na sede da Junta de Freguesia, sita no Largo de Santa Maria, n.º 7 em Beja,
reuniu a respetiva Assembleia de Freguesia, sob a presidência de Telo Fialho Nunes Bettencourt
de Faria, encontrando-se presente em substituição da primeira secretária, Ana Margarida
Figueiredo Parrinha, e em substituição do segundo secretário o eleito Herlander Arnaldo da
Conceição Santos, os vogais Jorge Parente, Paula Carrasco, Jacinto Franco, Diogo Pires,
Alexandra Gregório, João Pedro Reis, Mariana Aiveca Santos, Maria João Lança, Rui Rodrigues e
Cremilde Costa
Secretariou a sessão a assistente técnica da Junta de Freguesia, Andreia Filipa da Conceição
Moreira Barão dos Santos
Os documentos relativos ao conteúdo da ata encontram-se anexos à mesma e dela fazem parte
integrante.
Abertura;
Verificando-se a existência de quórum, o presidente declarou aberta a Assembleia, pelas
21h20m, passando-se à apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos
Período de intervenção do público;
Não houve presença de público.
Intervenção dos Membros da Assembleia de Freguesia;
O Presidente da Assembleia de Freguesia perguntou aos eleitos se alguém pretendia fazer
alguma intervenção
Não houve intervenção dos eleitos
Período Antes da Ordem do Dia;
O Presidente da Assembleia de Freguesia perguntou aos eleitos se havia mais alguma questão a
colocar ao Presidente, não havendo mais questões passou-se a votação para Aprovação da ata
da Sessão anterior
Votação:
Contra: 0
Abstenção: 0



Ata aprovada por unanimidade
Ordem do dia
1. Atividades da Junta de Freguesia
O Presidente da Junta de Freguesia, perguntou aos eleitos se havia alguma questão ou dúvida
em relação ao relatório das atividades da Junta de Freguesia que foi enviado atempadamente
para os eleitos tomarem conhecimento
Não houve nenhuma questão
3. Apreciação e aprovação dos documentos previsionais para 2025, de acordo com a alínea a)
do n.º 1 do art.º 9.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro
Não tendo havido nenhuma intervenção foram os documentos colocados à votação tendo-se
verificado os seguintes resultados:
Contra: 0
Abstenção: 5
Favor: 8
Foi aprovado por maioria
4. Apreciação e Votação da Proposta do Mapa de Pessoal para o ano de 2025
O Presidente da Assembleia perguntou aos eleitos se havia alguma questão a colocar. Não
havendo colocou os documentos à votação tendo-se verificado a seguinte votação:
Contra: 0
Abstenção: 5
Favor: 8
Foi aprovado por maioria
5. Apreciação e votação da Proposta de Pedido de autorização Prévia Genérica, para a
realização de despesas, em situações que venham a ocorrer durante o próximo ano civil e
seguintes
O Presidente da Assembleia perguntou aos eleitos se havia alguma questão a colocar. Não
havendo colocou os documentos à votação tendo-se verificado a seguinte votação:
Contra: 0
Abstenção: 5
Favor: 8
Foi aprovado por maioria
6. Autorização para celebração de protocolo de colaboração entre a União das Freguesias de
Beja (Santiago Maior e São João Baptista) e a Casa do Povo de Penedo Gordo
O Presidente da Assembleia perguntou aos eleitos se havia alguma questão a colocar. Não
havendo colocou os documentos à votação tendo-se verificado a seguinte votação:
Contra: 0
Abstenção: 0
Favor: 13

Foi aprovado por unanimidade
7. Autorização para celebração de protocolo de colaboração entre a União das Freguesias de
Beja (Santiago Maior e São João Baptista) com a Oficina de Precursão "Rufar e Bombar"
O Presidente da Assembleia perguntou aos eleitos se havia alguma questão a colocar. Não
havendo colocou os documentos à votação tendo-se verificado a seguinte votação:
Contra: 0
Abstenção: 0
Favor: 13
Foi aprovado por unanimidade
Aprovação da ata em minuta;
Tendo em conta a necessidade de dar cumprimento às deliberações tomadas na presente
sessão, foi a ata aprovada em minuta, nos termos do número três do artigo quinquagésimo
sétimo da lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro
Encerramento;
Não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Assembleia declarou encerrada a sessão, pelas
vinte e uma e quarenta e dois minutos, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e
aprovada, irá ser assinada
E eu, Andres O foro do assistente técnica que secretariei, a subscrevo.

Jan Day